



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor Mesa Diretora  
DO-e-ALE nº 56 de 26/03/2025

### RESOLUÇÃO Nº 617, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná durante a 12ª Rondônia Rural Show Internacional.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

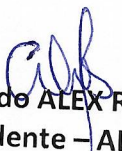
Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 29 de maio de 2025, quinta-feira, durante a 12ª Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack, com endereço na Rodovia BR-364, Km 332,5, s/n, zona rural no município de Ji-Paraná

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no **caput** deste artigo, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná no dia 29 de maio de 2025, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

  
Deputado ALEX REDANO  
Presidente – ALE/RO